



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 325ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

Horário: 11h00min – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhado pelos participantes nas suas localidades. **Membros Presentes:** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiros Contador João Gregório Junior e Contador Rivaldo Costa Sarmento e a Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de execução do Controle Interno. A Vice-presidente Vitória Maria, solicitou a presença dos funcionários da auditoria e do Controle Interno na reunião. **I – Ordem do dia. 1) Comunicados da Vice-Presidente da Câmara:** **a)** Análise das manifestações do CFC e dos CRCs BA e PE quanto aos Relatórios de Auditoria. **b)** Liberação do novo Sistema Eletrônico para envio de Documentos Contábeis, no dia 03/08/2020. **c)** Contratação do Sistema Informatizado de Auditoria. Foram recebidas três propostas de preços e a coordenadoria está aguardando o envio das propostas pelas demais empresas contactadas. **d)** Análise das alterações sugeridas no Regimento Interno quanto às competências da área de Controle Interno e sugestão para a criação da unidade de auditoria. **2) Julgamento dos Processos:** **a)** Prestação de Contas do Exercício de 2019, em Aprovação: Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro: **Processo CFC n.º 2020/000015 – CFC –** Prestação de contas do exercício de 2019 do Conselho Federal de Contabilidade. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro João Gregório Júnior **Processo CFC n.º 2020/000020 – CRCBA –** Prestação de contas do exercício de 2019 do CRCBA. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade com Ressalva e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado com Ressalva por unanimidade. Conselheiro Rivaldo Costa Sarmento **Processo CFC n.º 2020/000031 – CRCPE –** Prestação de contas do exercício de 2019 do CRCPE. Parecer: Aprovar com Parecer de Regularidade e emissão de Pronunciamento. Decisão: Parecer aprovado por unanimidade. **b)** Créditos Adicionais ao exercício de 2020, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro **Processo CFC n.º 2019/000329 – CFC –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 203/2020, de 10/08/2020, no valor de R\$ 600.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000331 – CRCAL –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAL n.º 304/2020, de 30/06/2020, no valor de R\$ 321.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000349 – CRCRN –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCRN n.º 164/2020, de 07/07/2020, no valor de R\$ 385.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Relator: Contador João Gregório Júnior **Processo CFC n.º 2019/000330 – CRCAC –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de auxílio do CFC, conforme Resolução CRCAC n.º 273/2020, de 30/07/2020, no valor de R\$ 832.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000332 – CRCAM –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCAM n.º 329/2020, de 24/06/2020, no valor de R\$ 47.700,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000332 – CRCAM –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCAM n.º 330/2020, de 24/06/2020, no valor de R\$ 50.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000333 – CRCAP –** 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAP n.º 241/2020, de 29/06/2020, no valor de R\$ 163.900,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por

unanimidade. Conselheiro Relator: Contador Rivaldo Costa Sarmento **Processo CFC n.º 2019/000342 – CRCMT – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCMT n.º 480/2020, de 04/08/2020, no valor de R\$ 655.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000351 – CRCRR – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de repasse do CFC no valor de R\$ 66.000,00 e do Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 20.000,00, conforme Resolução CRCRR n.º 133/2020, de 29/07/2020, no valor de R\$ 86.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 2019/000354 – CRCSE – 1** (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2020, com utilização de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, procedente de repasse do CFC, no valor de R\$ 41.754,45 e da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 5.469,98, conforme Resolução CRCSE n.º 545/2020, de 08/07/2020, no valor de R\$ 47.224,43. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: Balancetes do CFC, em análise: meses de janeiro a junho de 2020. Balancetes em atraso:** Verificou-se que vários CRCs ainda não tinham finalizado o processo de inclusão de balancetes de janeiro a junho de 2020, no Sistema de Arquivo Eletrônico, disponibilizado no dia 03/08/2020. A Câmara solicitou o encaminhamento de mensagem aos responsáveis técnicos dos CRCs para solicitar a inclusão até amanhã, dia 12/08/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e nove minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 11 de agosto de 2020.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador João Gregório Júnior**

Conselheiro da Câmara, **Contador Rivaldo Costa Sarmento Membro da Câmara**

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/01/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gregório Júnior, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Costa Sarmento, Conselheiro**, em 19/01/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019299** e o código CRC **85C7E358**.

